



Câmara Municipal de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº. 007/2013

Certifico que este documento esteve
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 24/06/2013

Holo.
Rubrica Responsável.

“PRORROGA POR MAIS SESENTA DIAS OS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO”

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito com base no parágrafo 5º do artigo 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores resolve prorrogar por mais sessenta (60) dias o trabalho da Comissão para dar prosseguimento nos trabalhos da mesma.

Tabai, 24 DE JUNHO DE 2013.

Marcos A. de Azevedo
Ver. Marcos Antonio Azevedo
Presidente da Comissão

Leomar F. S. Sarmiento
Ver. Leomar Fernando Pereira Sarmiento
Relator da Comissão

Derli da Cruz
Derli da Cruz
Membro da Comissão

Registrado e Publicado.

Tabai, em busca do progresso

Rua Deputado Júlio Redecker, nº 254 - Centro - Tabai - RS - Fone: (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
e-mail: legislativotabai@tknet.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"